

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1568/2024

SÚMULA: DENOMINAÇÃO DA RUA VINICIUS DE MORAES, CENTRO, CEP. 84.290-000, SAPOPEMA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sapopema, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado a “**VINICIUS DE MORAES**” o “Beco que faz travessa com a rua Amalio Domingues Guerreiro (paralela a Rua Santana).

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 12 de novembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL